



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE

APROVADO POR
UNANIMIDADE
23/05/2018

Aos 17 dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito, às 09h00hrs, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, tudo como preceitua o artigo 111, parágrafo único do Regimento Interno, com a presença dos seguintes VEREADORES: **Presidente Interino:** Clodoaldo Bezerra Alexandre; **Primeiro Secretário:** Klebson Pereira Izidro; **Vereadores:** Francisco Alex Silva Barros; João Pedrosa Viana; Francisco Herly Ferreira dos Santos; Marcos Julião Brasil e Francisco Torquato de Andrade. Faziam-se presentes pessoas de nossa comunidade. Depois de constatar o número legal, sob a presidência do primeiro, foram abertos os trabalhos justificando a ausência do Sr. vereador Onofre Gomes e da vereadora Paula Viana. **INICIANDO O EXPEDIENTE** com uma oração, e em continuação aos trabalhos de acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, o Sr. Presidente interino solicita do Primeiro Secretário Sr. Vereador Klebson Izidro, que proceda a leitura da atada sessão anterior, o primeiro Secretário pede desculpas ao sr. presidente interino e aos demais vereadores, pois não será possível fazer a leitura da ata por que a mesma ainda não foi concluída. Em seguida o Senhor Presidente interino solicita do primeiro Secretário que faça a leitura das correspondências recebidas, conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Projeto de lei nº 020/2018, de 10 de maio de 2018, que: "Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções do consórcio público de manejo de resíduos sólidos da Região Sertão Centro Sul e dá outras providências"; projeto de lei nº 021/2018, de 04 de maio de 2018, que: "Altera a lei municipal de nº 260/2016 que dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros, táxi no município de Umari-Ce, e dá outras providências"; projeto de lei nº 022/2018, que: "Altera o artigo 97 da lei nº 109/2005 e dá outras providências". **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** Ofício nº 01/2018, de 15 de maio de 2018, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE; convite da Associação Cultural Maria Bonita em parceria com o Fórum da Cultura e Turismo da Região Centro Sul e Vale do Salgado, para participar do I fórum municipal de cultura de Umari, no dia 21 de maio de 2018, na sede da Associação Maria Bonita, no Distrito Logradouro. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. O Senhor Presidente interino



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

de acordo com o artigo 125, do Regimento Interno, declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**: concedendo a palavra ao Sr. vereador Francisco Alex que saudou a todos. Em seu pronunciamento solicitou que o Sr. presidente interino envie um ofício ao poder executivo, requerendo as prestações de contas referente a fevereiro e março. Em ato contínuo, reclamou da administração que até o momento não respondeu nenhum dos seus requerimentos. Ainda a respeito das prestações de contas, enfatizou que o Sr. prefeito interino tem obrigação de enviar na data limite, e quando as mesmas chegarem a esta casa que seja protocolado com data e hora da chegada, para que possam ter um amparo legal e questionar na justiça o porquê de não está vindo no prazo determinado por lei. O Sr. Presidente interino em conformidade com o artigo 126, do Regimento Interno, passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: E concedeu a palavra Ao Sr. vereador Klebson Izidro, que saudou o Secretário de Ação Social Antônio Marcos e a todos presentes. O mesmo em sua fala mencionou ter recebido reclamações de alguns cidadãos do Distrito Pio X, com relação às abordagens e ao tratamento que a polícia militar está fazendo às pessoas de bem da nossa comunidade, diz ser lamentável este fato, inclusive abordaram alguns menores, dando tapas na cara e chutes. Aparte, o Sr. vereador Francisco Alex diz ter presenciado a abordagem e diz que tinha algumas motos paradas que foram apreendidas simplesmente pelo condutor está próximo a um bar ou não está portando os documentos, e que no dia seguinte o candidato a vice-prefeito estava no destacamento policial solicitando a liberação das motos, acredito ser uma artimanha política, manda prender para depois soltar, é uma situação complicada. O Sr. vereador Klebson Izidro diz que o Sr. Sandro candidato a vice-prefeito foi até o destacamento policial a pedido seu, que não pude vim, fui informado que as motos seriam liberadas com os documentos. Enfatizou ainda ser estranho prender uma moto que está parada. Ainda com a fala, o Sr. vereador Klebson Izidro diz que a PM que ora presta serviços à nossa cidade, ao invés de nos dar segurança, levou terror a alguns moradores do Distrito Pio X, fazendo abordagens aos tapas e chutes. Inclusive, teve morador que foi mandado entrar para dentro de casa e dono de bar foi mandado fechar as portas de seu comércio. Para mim é lamentável que isto tenha acontecido. Não sei informar, se foram os componentes da viatura de Umari ou de Icó, já solicitei do Sr. prefeito interino que converse com o comando, peço também que o Sr. presidente procure saber do acontecido, e o porquê dessas abordagens, não concordo com esse tipo de ação. O Sr. presidente interino diz não concordar com esse acontecido e falará com o Sr. prefeito interino para juntos se reunirem com



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

lei nº 020/2018, de 10 de maio de 2018, que: "Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções do consórcio público de manejo de resíduos sólidos da Região Sertão Centro Sul e dá outras providências"; projeto de lei nº 021/2018, de 04 de maio de 2018, que: "Altera a lei municipal de nº 260/2016 que dispõe sobre a regulamentação do serviço de transporte individual de passageiros, táxi no município de Umari-Ce, e dá outras providências"; projeto de lei nº 022/2018, que: "Altera o artigo 97 da lei nº 109/2005 e dá outras providências". O Sr. presidente interino agradeceu a presença do contador do município Ítalo Farias. E em conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º do Regimento Interno, passou para a **ORDEM DO DIA**: não havendo nada a tratar declarou encerrada a presente ordem do dia. De acordo com o artigo 147, do Regimento Interno declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Sr. presidente interino concedeu a palavra ao Sr. vereador Francisco Herly que saudou a todos. Em seu pronunciamento mencionou concordar com o Sr. vereador Klebson Izidro, por que a maneira que a polícia aborda os cidadãos é errado, sendo que alguns policiais já conhece um pouco a população de Umari. Pedimos sempre por segurança na nossa cidade, mas de maneira respeitosa, e que sejam tomadas as providências, sabemos que estamos em um período eleitoral e é o que mais vemos nesse período, há uns dias atrás fui vítima, invadiram minha casa sem mandado da justiça, e fiquei sem saber o porquê, onde a polícia afirmou a minha esposa que era uma denúncia que eu tinha uma arma. O Sr. presidente interino diz que também reclamou da atitude de um policial que agrediu um cidadão de nossa cidade, o Sr. Jeferson, onde vi que o cidadão não mereceu aquele tratamento, e o policial que cometeu o ato ainda continua na cidade, já falei com o Sr. prefeito interino e falarei novamente a esse respeito. Concedeu a palavra ao Sr. vereador Klebson Izidro. O mesmo agradeceu o apoio dos colegas vereadores, e deixou claro que se novamente vier a acontecer, irá tomar as providências necessárias e denunciará ao Ministério público e na secretaria do estado, como também, o comando geral da polícia militar do estado terá conhecimento. O Sr. presidente diz que o Sr. vereador Klebson Izidro tem o seu aval para o que for necessário. E convocou os senhores Vereadores para a 17ª (décima sétima) Sessão ordinária do terceiro período Legislativo do dia 24/05/2018, que ora por decisão do presidente será antecipada para o dia 23/05/2018 em horário regimental, enada mais havendo a tratar em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, que vai assinada pelo Presidente interino, Primeiro Secretário e demais Vereadores.

1- Clodoaldo Bezerra Alexandre:





ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, 67 – Centro – Umari-CE.

- 1- Clodoaldo Bezerra Alexandre: 
- 2- Klebson Pereira Izidro: 
- 3- Onofre Gomes da Silva: (Ausente)
- 4- Francisco Alex Silva Barros:
- 5- Ana Paula Araújo Viana Alencar: (Ausente)
- 6- João Pedrosa Viana:
- 7- Francisco Herly Ferreira dos Santos:
- 8- Marcos Julião Brasil:
- 9- Francisco Torquato de Andrade: (suplente).